



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Lúcio
Flávia
João

Ata n.º4

1. Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, nas instalações do Hospital das Forças Armadas - Polo de Lisboa, sito na Azinhaga dos Ulmeiros 1649-020 em Lisboa, em videoconferência com a Sala de Formação do Hospital das Forças Armadas – Polo do Porto, encontrando-se reunidos o Tenente-Coronel, Técnico de Saúde, Rui Manuel Caldeira Curião, Enfermeiro-Coordenador do Hospital das Forças Armadas, Tenente-Coronel, Técnico de Saúde, Manuel Joaquim Costa Moreira, Enfermeiro-Coordenador Adjunto do Hospital das Forças Armadas, Polo do Porto, Técnico de Saúde, António José Dias Borges, Enfermeiro Chefe do Internamento de Cirurgia Ala A do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa, respetivamente, na qualidade de Presidente e membros efetivos do júri do Procedimento Concursal Comum com vista ao preenchimento de 30 (trinta) postos de trabalho na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem (Aviso (extrato) n.º 14194/2023, de 28 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, 28 de julho de 2023 e na Bolsa de Emprego Público com o código de Oferta: OE202307/0386), previstos no mapa de pessoal civil do HFAR, autorizado pelo Despacho de 06 de julho de 2023 do Exmo. Diretor do HFAR; -----
2. De acordo com o estatuído no artigo 14.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, compete ao júri “(...) *Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção*”, concretizando, cabe ao júri definir em ata, antes do conhecimento dos currículos dos candidatos e do início das provas, os (sub)critérios a que irá obedecer a valorização dos fatores e subfactores enunciados no citado diploma; -----
3. Destarte, atento ao princípio da transparência concursal, que constitui uma garantia preventiva da imparcialidade, o Júri do presente Procedimento Concursal, atuando de forma a dar uma imagem de objetividade, isenção e equidistância dos interesses em presença, de molde a projetar para o exterior um sentimento de confiança, que nenhuma dúvida possa subsistir relativamente à sua atuação, decide, por unanimidade, antes de dar inicio à apreciação dos currículos dos candidatos, e em benefício dos mesmos, retificar, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, atual redação a Grelha de avaliação (anexa à ata n.º

1 datada de 31 de julho de 2023), relativamente às ponderações nos seguintes parâmetros: Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar (EP) e parâmetro de classificação final obtida na Licenciatura em Enfermagem (CLE); -----

4. Face ao exposto nos pontos supra, a presente reunião tem como ordem de trabalhos deliberar relativamente às seguintes matérias: -----
- Retificação à Grelha de Classificação, parâmetros mencionados em 3. (anexos I e II); -
 - Agendamento do método de seleção de Avaliação Curricular; -----
5. Relativamente à distribuição da pontuação atribuída à Avaliação Curricular (AC), nos parâmetros do Exercício Profissional (EP) e classificação final obtida na licenciatura em enfermagem (CLE), será da seguinte forma: -----
- 5.1. Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar -----
- Sem experiência profissional: 2,50 valores -----
 - Exercício de funções em Instituições não hospitalares inferior a 1 ano: 2,55 valores -
 - Exercício de funções em Instituições não hospitalares superior a 1 ano: 2,60 valores
 - Exercício de funções em Instituições hospitalares inferior a um 1 ano: 2,65 valores --
 - Exercício de funções em Instituições hospitalares superior a um 1 ano: 3,00 valores -
- Relativamente ao desempenho em regime de acumulação de funções, apenas será contabilizado o tempo de exercício de uma das atividades. -----
- Nas situações em que o exercício profissional decorra em diferentes instituições, será pontuado o parâmetro mais elevado. -----
- Para os candidatos com vínculo à função pública, será ainda considerada a avaliação de desempenho, pelo que a valoração de cada item será da seguinte forma: -----
- Exercício de funções em Instituições não hospitalares inferior a 1 ano: 1,70 valores -
 - Exercício de funções em Instituições não hospitalares superior a 1 ano: 1,75 valores
 - Exercício de funções em Instituições hospitalares inferior a um 1 ano: 1,80 valores --
 - Exercício de funções em Instituições hospitalares superior a um 1 ano: 2,00 valores -
 - Avaliação de desempenho (considerar o último ciclo avaliativo) -----
 - Desempenho inadequado: 0,00 valores -----
 - Desempenho adequado: 0,85 valores -----
 - Desempenho relevante: 0,90 valores -----
 - Desempenho excelente: 1,00 valores -----
- 5.2. Classificação final obtida na licenciatura em enfermagem -----
- $\geq 10 < 13$ valores: 6,50 valores -----
 - $\geq 13 < 15$ valores: 7,00 valores -----
 - $\geq 15 < 18$ valores: 7,50 valores -----
 - ≥ 18 valores: 8,00 valores -----

6. O método de seleção de Avaliação Curricular iniciar-se-á, ao abrigo do disposto no nº2 do Artigo 26.º da Portaria 153/2020 de 23 de junho, no prazo máximo de cinco dias úteis após a data da afixação da respetiva lista; -----
7. Em cumprimento do disposto no ponto 15.8 do aviso de abertura, a presente ata n.º 4 vai ser publicitada na página eletrónica do HFAR. -----
8. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada em conformidade vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente:

Márcio Manuel Caldeira Arruda

1.º Vocal efetivo:

Fábio Fagundes da Cunha

2.º Vocal efetivo:

António José dos Brgs

ANEXO I. Grelha de classificação da avaliação curricular (AC) - SEM VÍNCULO

		Critérios	Ponderação	PONTUAÇÃO
Exercício profissional na área do posto de trabalho e ocupar (0 a 3 valores)	Competência técnico-profissional e tempo de serviço (selecionar apenas uma opção)		3,00	
	a) Sem experiência profissional		2,50	
	b) Exercício de funções em instituições não hospitalares em menos de 1 ano		2,55	
	c) Exercício de funções em instituições não hospitalares superior a 1 ano		2,60	
	d) Exercício de funções em instituições hospitalares em menos de 1 ano		2,65	
	e) Exercício de funções em instituições hospitalares superior a 1 ano		3,00	
				REF!
Participação em grupos e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (0 a 1 valores)	Grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade (selecionar apenas uma opção)		1,00	
	não participação em grupos e/ou comissões		0,00	
	participação em 1 grupo e/ou comissão		0,25	
	participação em 2 grupos e/ou comissão		0,50	
	participação em 3 grupos e/ou comissão		0,75	
	participação em 4 grupos e/ou comissão		1,00	
				0,00
Atividades formativas frequentadas (0 a 2 valores)	Atividades formativas frequentadas		2,00	
	sem atividades formativas frequentadas		0,00	
	I - Curso de Suporte Básico de Vida (realizado após 1 de janeiro de 2020)		0,20	
	II - Curso de Suporte Imediato de Vida (realizado após 1 de janeiro de 2020)		0,30	
	II - Formação no domínio do PPCIRA (selecionar apenas uma opção)			
	a) 1 hora de formação		0,10	
	b) 2 horas de formação		0,20	
	c) 3 horas de formação		0,30	
	d) ≥ 4 horas de formação		0,40	
	III - Formação de âmbito geral associada ao posto e ocupar (selecionar apenas uma opção)			
	a) ≤ 0,5 < 7 horas de formação		0,10	
	b) ≥ 7 < 14 horas de formação		0,20	
	c) ≥ 14 < 50 horas de formação		0,30	
	d) ≥ 50 horas de formação		0,40	
Avaliação Curricular (AC) (60%)	IV - Formação pós-graduada na área da saúde (selecionar apenas uma opção)			
	a) Curso de Pos-Graduação		0,30	
	b) Curso de Especialidade e/ou Mestrado		0,50	
	c) Curso de Doutoramento		0,70	
				0,00
Atividades formativas ministradas (0 a 1 valores)	Atividades formativas ministradas (selecionar apenas uma opção)		1,00	
	sem atividades formativas ministradas		0,00	
	< 50 horas		0,25	
	≥ 50 < 150 horas		0,50	
	≥ 150 < 200 horas		0,75	
	≥ 200 horas		1,00	
				0,00
Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área respetiva (0 a 2 valores)	Trabalhos publicados em revistas e/ou divulgados em eventos científicos nos últimos 3 anos (selecionar apenas uma opção)		2,00	
	sem trabalhos publicados ou divulgados		0,00	
	1 publicação/divulgação		0,50	
	2 publicações/divulgações		1,00	
	3 publicações/divulgações		1,50	
	4 publicações/divulgações		2,00	
				0,00
Classificação final obtida na Licenciatura em Enfermagem (0 a 8 valores)	Classificação final (selecionar apenas uma opção)		8,00	
	≥ 10 < 13 valores		6,50	
	≥ 13 < 15 valores		7,00	
	≥ 15 < 18 valores		7,50	
	≥ 18 valores		8,00	
				0,00
Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área (0 a 1 valores)	Atividades docentes e/ou de investigação (selecionar apenas uma opção)		1,00	
	NÃO - participação em atividades docentes e/ou de investigação		0,00	
	SIM - participação em atividades docentes e/ou de investigação		1,00	
				0,00
Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (0 a 2 valores)	Participação em órgãos sociais (selecionar apenas uma opção)		2,00	
	NÃO - participação em órgãos sociais		0,00	
	SIM - participação em órgãos sociais		2,00	
				0,00
AC = EP + PGT + AFF + AFM + TPC + CLE + ADI + POS			Total avaliação curricular (0 a 20 valores)	REF!

ANEXO II. Grelha de classificação da avaliação curricular (AC) - COM VÍNCULO

		Crítrios	Ponderação	PONTUAÇÃO
Avaliação Curricular (AC) (60%)	Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar (0 a 3 valores)	Competência técnico-profissional e tempo de serviço (selecionar apenas uma opção)	2,00	
		a) Exercício de funções em instituições não hospitalares em menos de 1 ano	1,70	
		b) Exercício de funções em instituições não hospitalares superior a 1 ano	1,75	
		c) Exercício de funções em instituições hospitalares em menos de 1 ano	1,80	
		d) Exercício de funções em instituições hospitalares superior a 1 ano	2,00	
		Avaliação de desempenho obtida no último ciclo avaliativo (selecionar apenas uma opção)	1,00	
		Desempenho Inadequado	0,00	
		Desempenho Adequado	0,85	
		Desempenho Relevante	0,90	
		Desempenho Excelente	1,00	
				0,00
Avaliação Curricular (AC) (60%)	Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (0 a 1 valores)	Grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito de qualidade (selecionar apenas uma opção)	1,00	
		não participação em grupos e/ou comissões	0,00	
		participação em 1 grupo e/ou comissão	0,25	
		participação em 2 grupos e/ou comissão	0,50	
		participação em 3 grupos e/ou comissão	0,75	
		participação em 4 grupos e/ou comissão	1,00	
				0,00
		Atividades formativas frequentadas	2,00	
		sem atividades formativas frequentadas	0,00	
		I - Curso de Suporte Básico de Vida (realizado após 1 de janeiro de 2020)	0,20	
Avaliação Curricular (AC) (60%)	Atividades formativas frequentadas (0 a 2 valores)	II - Curso de Suporte Imediato de Vida (realizado após 1 de janeiro de 2020)	0,30	
		III - Formação no domínio do PPCIRA (selecionar apenas uma opção)		
		a) 1 hora de formação	0,10	
		b) 2 horas de formação	0,20	
		c) 3 horas de formação	0,30	
		d) ≥ 4 horas de formação	0,40	
		III - Formação de âmbito geral associada ao posto a ocupar (selecionar apenas uma opção)		
		a) ≥ 0,5 < 7 horas de formação	0,10	
		b) ≥ 7 < 14 horas de formação	0,20	
		c) ≥ 14 < 50 horas de formação	0,30	
Avaliação Curricular (AC) (60%)	Atividades formativas ministradas (0 a 1 valores)	d) ≥ 50 horas de formação	0,40	
		IV - Formação pós-graduada na área da saúde (selecionar apenas uma opção)		
		a) Curso de Pos-Graduação	0,30	
		b) Curso de Especialidade e/ou Mestrado	0,50	
		c) Curso de Doutoramento	0,70	
				0,00
		Atividades formativas ministradas (selecionar apenas uma opção)	1,00	
		sem atividades formativas ministradas	0,00	
		< 50 horas	0,25	
		≥ 50 < 150 horas	0,50	
Avaliação Curricular (AC) (60%)	Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área respetiva (0 a 2 valores)	≥ 150 < 200 horas	0,75	
		≥ 200 horas	1,00	
				0,00
		Trabalhos publicados em revistas e/ou divulgados em eventos científicos nos últimos 3 anos (selecionar apenas uma opção)	2,00	
		sem trabalhos publicados ou divulgados	0,00	
		1 publicação/divulgação	0,50	
		2 publicações/divulgações	1,00	
		3 publicações/divulgações	1,50	
		4 publicações/divulgações	2,00	
				0,00
Avaliação Curricular (AC) (60%)	Classificação final obtida na Licenciatura em Enfermagem (0 a 8 valores)	Classificação final (selecionar apenas uma opção)	8,00	
		≥ 10 < 13 valores	6,50	
		≥ 13 < 15 valores	7,00	
		≥ 15 < 18 valores	7,50	
		≥ 18 valores	8,00	
				0,00
		Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área (0 a 1 valores)	1,00	
		NÃO - participação em atividades docentes e/ou de investigação	0,00	
		SIM - participação em atividades docentes e/ou de investigação	1,00	
				0,00
Avaliação Curricular (AC) (60%)	Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	Participação em órgãos sociais (selecionar apenas uma opção)	2,00	
		NÃO - participação em órgãos sociais	0,00	
		SIM - participação em órgãos sociais	2,00	
				0,00
		AC = EP + PGT + AFF + AFM + TPC + CLE+ ADI + POS	Total avaliação curricular (0 a 20 valores)	0,00

WMS
PPG
Cle

